



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Parque Industrial, na cidade de Araçatuba, SP, aqui representada por seu representante legal Sr. **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, residente na cidade de Araçatuba, SP, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, referente ao Processo Licitatório nº 43/2026, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 20/2026, Contrato nº 102/2026, a qual tem por objeto a **Aquisição de diversos equipamentos para o Centro Municipal de Convivência com recursos próprios e recursos provenientes do Edital de Manifestação de Interesse 02/2025 - FUNEPI, DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Por acordo entre as partes, é concedido o prazo adicional de entrega até o dia 27 de Julho de 2026 diante dos fatos informados na solicitação da Contratada protocolada sob o nº 40.629 datado de 11 de Junho de 2026 e deferido em 16 de Junho de 2026, deste modo, a licitante tem até a data de 27 de Julho de 2026 para efetuar a entrega do equipamento do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 16 de Junho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATADA